

PORTARIA Nº13072026/SME/PMR, DE 13 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA RESPONSÁVEL PELA SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E DELIBERAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE RERIUTABA-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE RERIUTABA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade da prestação dos serviços educacionais na Rede Pública Municipal de Ensino de Reriutaba;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Seleção Pública Simplificada para a contratação temporária de professores e formação de cadastro de reserva para suprir necessidades excepcionais da Secretaria Municipal da Educação de Reriutaba;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência e isonomia que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), na Lei Complementar Municipal nº 032/2018 e demais normas aplicáveis à espécie;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Organizadora da Seleção Pública Simplificada, responsável pelo acompanhamento, supervisão, fiscalização, validação e deliberação dos atos administrativos relativos ao Edital nº 001/2026, destinado à contratação temporária de professores e formação de cadastro de reserva da Rede Pública Municipal de Ensino de Reriutaba, composta pelos seguintes servidores:

I – Presidente: CALINA DAMASCENO RODRIGUES

II- Vice-Presidente: MARIA SUELI LOPES NOBRE

III- Secretário(a): OLGA MARIA PINTO MANHÃES

Art. 2º - Compete à Comissão Organizadora:

- I – acompanhar, supervisionar, fiscalizar e validar todas as etapas da Seleção Pública Simplificada executadas pela empresa organizadora;
- II – acompanhar o cumprimento das normas previstas no Edital, seus anexos, retificações e atos complementares;
- III – deliberar sobre pedidos de impugnação, recursos administrativos e demais requerimentos previstos no Edital;
- IV – validar os resultados das etapas da Seleção Pública Simplificada, após a conclusão dos trabalhos técnicos realizados pela empresa contratada, encaminhando-os à autoridade competente para homologação, quando couber;
- V – acompanhar a aplicação da prova objetiva, da análise curricular e da Avaliação Técnico-Pedagógica, garantindo a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia e transparência;
- VI – solicitar esclarecimentos, diligências ou informações complementares à empresa organizadora sempre que necessário ao regular andamento do certame;
- VII – decidir sobre casos omissos e situações não previstas no Edital, observada a legislação vigente e os princípios da Administração Pública;
- VIII – encaminhar o resultado final à Secretária Municipal de Educação para homologação;
- IX – exercer outras atribuições necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria e do Edital.

Art. 3º - A empresa contratada atuará exclusivamente na execução técnico-operacional da Seleção Pública Simplificada, incluindo suporte logístico, tecnológico e operacional, não lhe competindo decidir sobre inscrições, julgar recursos administrativos, homologar resultados ou praticar atos de natureza administrativa, deliberativa ou decisória, permanecendo tais atribuições sob responsabilidade exclusiva da Comissão Organizadora e da Administração Pública Municipal.

Art. 4º - O exercício das funções dos membros da Comissão será considerado de relevante interesse público, não sendo remunerado.

Art. 5º - A Comissão poderá solicitar apoio técnico e administrativo de servidores da Secretaria Municipal da Educação de Reriutaba, sempre que necessário ao desenvolvimento de suas atividades.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.**

Reriutaba-CE, 13 de julho de 2026.



PREFEITURA DE
RERIUTABA

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

*A renovação
a serviço de
Todos!*



LISANDRA LIBERATO MORAIS
Secretária Municipal da Educação de Reriutaba



Documento assinado digitalmente
LISANDRA LIBERATO MORAIS
Data: 13/07/2026 15:21:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>